



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.315/88 /

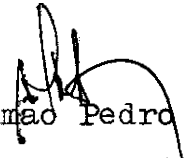
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA WANDA
SIMÕES"

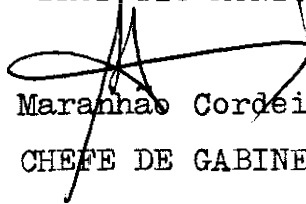
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA WANDA SIMÕES" - a Rua "B" com início na Rua "C" e término na Rua "D", no Loteamento "Jardim Frederico";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE